



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de maio de 2015



Série

Número 93

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 48/2015

Nomeia, em regime de substituição, os licenciados Maria Rita Gomes de Andrade, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista e Manuel Rafael Mendes Lopes, nos cargos de presidente e vogais, respetivamente, do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de Retificação n.º 24/2015

Retifica o anexo do Despacho n.º 209/2015, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 81, de 7 de maio de 2015, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, que designa, em regime de substituição, os licenciados Rui Emanuel Pereira de Freitas, Augusta Ester Faria de Aguiar e Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola nos cargos de presidente e vogais, respetivamente, do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Declaração de Retificação n.º 25/2015

Retifica o Despacho n.º 255/2015, de 20 de maio que procedeu à nomeação do Dr. Juan Eduardo Andrade Andrade como Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, o qual consta no 2.º Suplemento, do Jornal Oficial, II Série, n.º 90, de 20 de maio de 2015.

Declaração de Retificação n.º 26/2015

Retifica o Despacho n.º 240/2015, de 18 de maio que procedeu à nomeação do Senhor José Joaquim Sousa Lino como Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, o qual consta no Jornal Oficial, II série, n.º 88, de 18 de maio de 2015.

Despacho n.º 261/2015

Designa para o exercício de funções de secretariado no gabinete, de forma rotativa e por períodos de quatro meses, as trabalhadoras Maria Odete Santos Branco Pinto, Coordenadora Especialista da carreira de Chefia Administrativa, Carla Patrícia Jesus Gouveia Silva Rodrigues, Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnica e Fernanda Maria Soares da Silva, Coordenadora da carreira de Chefia Administrativa, do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 27/2015

Retifica o título do anexo do Despacho n.º 209/2015, de 7 de maio, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 81, de 7 de maio de 2015.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho conjunto n.º 48/2015

Considerando que o presidente do conselho diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, nomeado em substituição, foi designado no cargo de Adjunto do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;

Considerando que desta forma o exercício de funções do cargo de presidente do conselho diretivo do referido Instituto, cargo de direção superior de 1.º grau, deixou de se encontrar assegurado;

Considerando que, até a aprovação da Orgânica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais e consequentemente até a reestruturação dos respetivos serviços, se torna necessário, urgente e inadiável desde logo, assegurar a continuidade do serviço público e o regular funcionamento do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, bem como conferir-lhe uma nova dinâmica e orientação;

Considerando que a nomeação em substituição tem exatamente por finalidade suprir a vacatura de cargos dirigentes, permitindo assegurar de forma transitória a continuidade daquelas funções e, bem assim, a nova orientação a ser conferida ao referido serviço;

Considerando que os licenciados Maria Rita Gomes de Andrade, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista e Manuel Rafael Mendes Lopes reúnem os requisitos legais exigidos para o provimento dos cargos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/M, de 2 de janeiro, no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, aplicáveis por remissão do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, e 2/2013/M, de 2 de janeiro, e do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, determina-se o seguinte:

1. Nomear os licenciados Maria Rita Gomes de Andrade, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista e Manuel Rafael Mendes Lopes, em regime de substituição, nos cargos de presidente e vogais, respetivamente, do conselho diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, cujas notas curriculares constam em anexo ao presente despacho e que dele qual fazem parte integrante.
2. O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de maio de 2015, salvo quanto à nomeação do Dr. Manuel Rafael Mendes Lopes a qual produzirá efeitos a 25 de maio de 2015.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 4 dias do mês de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Anexo do Despacho conjunto n.º 48/2015, de 25 de maio

Notas curriculares

Maria Rita Gomes de Andrade

Dados pessoais:

Nome: Maria Rita Gomes de Andrade.

Naturalidade: São Sebastião da Pedreira, Lisboa.

Data de nascimento: 07/06/1966.

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Sociologia no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) com especialização na área da Comunicação (1991).
- Pós Graduação em Recursos Humanos (Universidade Católica).

Experiência profissional:

- Entre 1992 e 1998 foi Diretora da Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (DTIM) e entre 1995 e 1996 e em paralelo foi Assistente Convidada pela Universidade da Madeira para lecionar as disciplinas Sociologia do Turismo e Gestão de Recursos Humanos aos alunos do Curso de Gestão Hoteleira;
- Em 1998 iniciou funções como responsável pela criação do Departamento de Formação da ACIF-CCIM tendo acreditado a instituição como entidade formadora. Neste contexto geriu um conjunto de projetos nacionais e europeus dirigidos a empresários da RAM;
- Entre 1999 e 2002 foi Diretora de Recursos Humanos tendo sido responsável pelo recrutamento, seleção, contratação e formação de toda a equipa de abertura do Hotel Crowne Plaza Resort Madeira (200 colaboradores). As funções abrangeram também atividades relacionadas a certificação em Qualidade, HST, entre outras;
- Entre 2003 e 2007 desempenhou funções como Auditora Certificada, Consultora, Formadora e Diretora de Qualidade (apoio na implementação de Sistemas da Qualidade no âmbito da ISO 9001 em diversas entidades do sector público e privado da RAM);
- Desde 2007 que exerce funções de Direção na Proinov (área de Formação e Comunicação), com vasta experiência na gestão de equipas, coordenação de projetos regionais, nacionais e internacionais. Organizou, entre outros, projetos de formação e consultoria dirigidos a empresas, associações, entidades públicas nacionais e regionais; Coordenou projetos na área da economia social/solidária (terceiro setor). Operacionalizou um conjunto de programas de formação dirigidos a desempregados da RAM, tendo também organizado em parceria com o IEM, IP-RAM ações de formação na área da Gestão de Carreiras;
- Tem certificação Internacional em *Coaching* e é Juiz Social.

Maria do Rosário de Oliveira Serra
Alegra Baptista

Dados pessoais:

Nome: Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegra Baptista.
Naturalidade: Luanda, Angola.
Data de nascimento: 19/06/1963.

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Ciências Humanas.

Experiência profissional:

- Diretora da DTIM – Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira entre janeiro de 1986 e junho de 1988;
- Quadro Técnico da Marconi na Direção Regional da Madeira, desde junho de 1988 tendo assumido funções de chefia da área administrativa e financeira desde abril de 1991;
- Desempenhou funções na Divisão de Planeamento e Controlo da Direção de Longa Distância da Marconi em Lisboa de julho a dezembro de 1992, tendo sido nesse período a representante da Marconi no Finantial & Administrative Woorking Group do Sistema Submarino Columbus II;
- Adjunta do Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa da RAM, em regime de requisição à Companhia Portuguesa Rádio Marconi, de abril de 1993 a novembro de 1994;
- Vogal do Conselho de Administração, do Instituto Regional de Emprego desde 1 de maio de 2001;
- Vice-presidente do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM desde 20 de abril de 2009;
- Vogal do Conselho de Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM desde 3 de janeiro de 2013.

Formação Complementar:

- Ao nível da formação profissional tem frequentado ao longo dos anos diversas ações de formação/seminários, de modo a manter atualizados os conhecimentos, nomeadamente nas seguintes áreas: Planeamento e Gestão, Liderança e Motivação, Qualidade, Recursos Humanos, Contratação Pública, Emprego. De entre a formação frequentada destaca-se o Curso Avançado em Gestão Pública, CAGEP, realizado em 2008.

Manuel Rafael Mendes Lopes

Dados pessoais:

Nome: Manuel Rafael Mendes Lopes.
Naturalidade: Faial, Santana.
Data de nascimento: 15/06/1964.

Habilitações académicas:

- Curso de Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

- Exercício de funções no Centro de Segurança Social da Madeira – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, mais concretamente na Direção de Serviços de Administração e Gestão, desde 17 de julho de 1995 até 26 de março de 2000;

- Exercício de funções na Câmara Municipal do Funchal, mais concretamente na Divisão de Fiscalização Municipal, na sequência de transferência do quadro do Centro de Segurança Social da Madeira, com a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe (Jurista), desde 27 de março de 2000 até 8 de dezembro de 2002;
- Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral do Município do Funchal em acumulação com o exercício de funções na Divisão de Fiscalização Municipal, desde 9 de dezembro de 2002 até 16 de janeiro de 2006;
- Chefe de Divisão da Divisão de Fiscalização Municipal do Município do Funchal, desde 17 de janeiro de 2006 até 10 de fevereiro de 2015;
- Exercício de funções como técnico superior – jurista, no Departamento Jurídico e de Fiscalização do Município do Funchal, desde 11 de fevereiro de 2015 até à data.

Formação profissional decorrida na última década:

- FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Como Redigir Objetivos para Avaliação do Desempenho;
- Regime Geral de Estruturação das Carreiras da Administração Pública;
- Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações da Administração Pública;
- Contencioso Administrativo;
- Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e de Contratação Pública Relativo às Empreitadas de Obras Públicas, Aquisições de Bens e Serviços e Locação;
- Regime da Realização das Despesas Públicas;
- Regime Jurídico das Empreitadas;
- Lei da Organização do Tribunal de Contas;
- Reforma do Tribunal de Contas;
- Licenciamento Zero;
- Desafios para a Gestão Municipal – Urbanização, Edificação e Licenciamento Zero;
- Curso sobre Elaboração de Regulamentos Municipais;
- Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios;
- Regime dos Estabelecimentos Comerciais;
- Direito Administrativos das Autarquias Locais;
- Atualização da Legislação Rodoviária para Polícias Municipais;
- Sinistralidade Rodoviária;
- Euro – Implicações na Área Financeira/Aprovisionamento;
- Outras formações nas áreas de informática, administração pública e competências pessoais.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de Retificação n.º 24/2015

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 81, a 7 de maio de 2015, o Despacho n.º 209/2015, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, que designa os licenciados Rui Emanuel Pereira de Freitas, Augusta Ester Faria de Aguiar e Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, em regime de substituição, nos cargos

de presidente e vogais, respetivamente, do conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, retifica-se:

No Anexo do Despacho n.º 209/2015, de 7 de maio, onde se lê:

“(…) Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola
Dados pessoais:
Nome: Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola
Naturalidade: Santa Maria Maior, Funchal
Data de nascimento: 26/06/1962 (…).”

Deverá ler-se:

“(…) Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola
Dados pessoais:
Nome: Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola
Naturalidade: São Martinho, Funchal
Data de nascimento: 26/06/1962 (…).”

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

Declaração de Retificação n.º 25/2015

Por ter saído com inexatidão no JORAM, II série, n.º 90, 2.º Suplemento, de 20 de maio de 2015, o Despacho n.º GS-06/SRAP/2015, datado de 13 de maio, referente à nomeação do Dr. Juan Eduardo Andrade Andrade como Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, republica-se, em anexo, o referido Despacho:

Anexo

Despacho n.º GS-06/SRAP/2015

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XII Governo Regional e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio que criou a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Agricultura e Pescas;

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente

proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista.

Considerando a importância que reveste, na atual conjuntura, a política Orçamental da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente para efeitos de redução de défice orçamental e bem assim, execução dos compromissos assumidos no âmbito no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM);

Considerando necessidade de utilização das novas tecnologias na divulgação da imagem e dos eventos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;

Considerando que essa divulgação ocorre quase em simultâneo, exigindo uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Considerando que para a execução deste trabalho tem que ser designada uma pessoa detentora de adequada qualificação na área da comunicação social, bem como conhecimentos nas áreas das novas tecnologias e informação.

Considerando que face a esta relevância torna-se necessário manter uma assessoria específica nesta área através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete;

Considerando que o licenciado em Ciências da Comunicação Juan Eduardo Andrade Andrade, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação daquela função.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Nomear o Dr. Juan Eduardo Andrade Andrade, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área da comunicação social.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais de Agricultura e Pescas, e das Finanças e da Administração Pública, de 13 de maio de 2015, no 2.º patamar correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau.
- 3 - A presente designação produz efeitos a partir de 23 de abril de 2015 e, nos termos estabelecidos no artigo 16.º, alíneas a) e b) do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas ou com a exoneração ou fim do mandato desta.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 13 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS,
José Humberto De Sousa Vasconcelos

Declaração de Retificação n.º 26/2015

Por ter saído com inexatidão no JORAM, II série, n.º 88 de 18 de maio de 2015, o Despacho n.º GS-10/SRAP/2015, datado de 12 de maio, referente à nomeação do Senhor José Joaquim Sousa Lino como Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, republica-se, em anexo, o referido Despacho:

Anexo

Despacho n.º GS-10/SRAP/2015

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XII Governo Regional e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio que criou a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Agricultura e Pescas;

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista.

Considerando a importância que reveste, na atual conjuntura, a política Orçamental da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente para efeitos de redução de défice orçamental e bem assim, execução dos compromissos assumidos no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM);

Considerando necessidade de utilização das novas tecnologias na divulgação da imagem e dos eventos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;

Considerando que essa divulgação ocorre quase em simultâneo, exigindo uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Considerando que o Sr. José Joaquim Sousa Lino possui a qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções na área da cooperação com entidades públicas e privadas, regionais, nacionais e internacionais, nos domínios da tutela da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sendo a pessoa com o perfil adequado para desempenhar esta missão;

Considerando que face a esta relevância torna-se necessário manter uma assessoria específica nesta área através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução da política orçamental no conjunto dos órgãos e serviços e administração, incluindo serviços e fundos autónomos;

Considerando que o Sr. José Joaquim Sousa Lino, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Nomear como técnico especialista do meu Gabinete José Joaquim Sousa Lino, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, para prestar assessoria especializada na área da cooperação com entidades públicas e privadas, regionais, nacionais e internacionais, nos domínios da tutela da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais de Agricultura e Pescas, e das Finanças e da Administração Pública, de 12 de maio de 2015, no 1.º patamar correspondente a 76,83 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau.
- 3 - A presente designação produz efeitos a 23 de abril de 2015 e, nos termos estabelecidos no artigo 16.º, alíneas a) e b) do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas ou com a exoneração ou fim do mandato desta.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.-01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.-03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 12 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto De Sousa Vasconcelos

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 261/2015

Despacho n.º 1/GRH/SRAP/2015

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Nestes termos, designo para o exercício de funções de secretariado no meu gabinete, de forma rotativa e por períodos de quatro meses, as trabalhadoras, pela ordem indicada: Maria Odete Santos Branco Pinto, Coordenadora Especialista, da carreira de Chefia Administrativa, Carla Patrícia Jesus Gouveia Silva Rodrigues, Assistente Técnica,

da carreira de Assistente Técnica e Fernanda Maria Soares da Silva, Coordenadora da carreira de Chefia Administrativa, do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Determino ainda, que em caso de ausência e ou impedimento de uma delas, as tarefas serão exercidas pela trabalhadora em exercício de funções e pela ordem acima indicada, em regime de substituição.

Nos períodos de exercício das funções de secretariado, as trabalhadoras acima citadas têm direito ao suplemento remuneratório previsto no artigo 33.º n.º 5 da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, cujo montante pecuniário é o fixado no ponto 10 da Portaria n.º 1553.C/2008 de 31 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de abril de 2015.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.10.00.00.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 23 de abril de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, António Paulo Sousa Franco Santos

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 27/2015

Por ter sido com inexatidão o anexo do despacho n.º 209/2015, de 7 de maio, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 81, de 7 de maio de 2015, assim se retifica:

Onde se lê:

Anexo do Despacho n.º 209/2015, de 7 de abril

Notas curriculares membros do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição

Deve ler-se:

Anexo do Despacho n.º 209/2015, de 7 de maio

Notas curriculares membros do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição

Direção Regional de Administração da Justiça, 25 de maio de 2015.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda..... | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas..... | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas..... | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries..... | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries..... | €63,78 | €31,95; |
| Completa..... | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €2,44 (IVA incluído)